



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Ofício n.º SECE/171/2024 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Taió, 02 de abril de 2024.

**Ao Sr.
HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, utilizo-me do presente a fim de solicitar autorização para a realização da 9ª chamada do Processo Seletivo nº 006/2023 e chamada pública conforme quadro de vagas em anexo, bem como autorização para contratação dos candidatos selecionados nas referidas chamadas de acordo com a escolha de vagas devidamente preenchidas e assinadas, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 203, de 15 de dezembro de 2017.

Solicito ainda que as vagas que não forem preenchidas permaneçam abertas até a próxima chamada para preenchimento.

Atenciosamente,

KATIA ERKMANN WOELFER
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAIÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**

9ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 006/2023 E CHAMADA PÚBLICA

Horst Alexandre Purnhagen, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, torna público o Quadro de Vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 006/2023.

A escolha de vagas será realizada no dia 04 de abril de 2024 às 11h00min, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes localizada na Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro, Taió, SC.

As vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2023, serão ofertadas em Chamada Pública, assim que concluída a Chamada do Processo Seletivo.

As vagas não preenchidas ficarão abertas até a publicação da próxima chamada do processo seletivo, podendo ser preenchidas por qualquer candidato diretamente na Secretaria de Educação, situada na Av. Luiz Bertoli, nº 233, Bairro Centro, Taió/SC, no horário de expediente.

Taió/SC, 02 de abril de 2024.

**Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal**



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

QUADRO DE VAGAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	MOTIVO	PERÍODO
01	E. E. F. Prefeita Erna Heidrich	10h	Segunda e Sexta: 7:30 às 11:30 Terça: 7:30 às 09:30	Geografia	Função de Confiança de Gisele Torquato Estácio Belli	Até o final do ano letivo ou pelo prazo da designação.
02	E. E. F. Prefeita Erna Heidrich	10h	Segunda e Sexta: 13:20 às 17:20 Terça: 13:20 às 15:20	Geografia	Função de Confiança de Gisele Torquato Estácio Belli	Até o final do ano letivo ou pelo prazo da designação.
03	E. E. F. Prefeita Erna Heidrich	20h	7:30 às 11:30	Educação Física	Férias do servidor Rubens Vendramin	03 de abril a 02 de maio de 2024.

QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
04	CEI Carlos Heinz Purnhagen	20h	13:30 às 17:30	Pré I D	Licença Maternidade de Jaine Reblin Guski.	Até o término da licença maternidade (29/06/2024).
05	CEI Padre Eduardo	20h	14:30 às 18:30	Maternal I	Licença para tratamento de saúde de pessoa da família (Alexandra Lehmen Sanmartin).	De 02 a 19 de abril de 2024.



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.tai0.sc.gov.br

QUADRO DE VAGAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº DA VAGA	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
06	CEI Dona Filomena Girardi	40h	08:30 às 12:30 13:30 às 17:30	Pré II	Atendimento à educação especial: - Miguel Sabel Gomes - CID 10 F 84.0; F90 - Vitor Bernardo Oliveira da Silva CID10: F90.0; F80.1; F91.3	Até o final do ano letivo ou término da matrícula dos alunos.